

**PORTARIA N.º 56.2003**

**“DELEGA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude do afastamento de suas atividades normais pelo período de 05 a 14 de agosto de 2003,

DELEGA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AO SR. OLYNTHO FIORIM, Vice-Prefeito Municipal durante a viagem a Brasília / DF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de agosto de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento